Exm.º sr. Morgado Moraes Ferreira
VALLEGA

O OVARENSE

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA

N.º 284 | **Assignaturas** Anno... 1$000 réis | Semestre. 500 réis. Com estampilha, (anno).. 1$200 réis. Numero avulso. 40 réis | *Domingo 9 de Dezembro de 1888* | **Publicações** Annuncios e communicados, linha.. 50 réis. Repetição..... 25 réis. Os srs. assignantes teem o desconto de 25 °/₀. | 6.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR

E' preciso que o sr. Araila diga o que fez das seguintes quantias:

Dos canudos da sr.ª camara.....	28$492
Dos pescadores....	90$000
De lenha durante 1886.....	408$770
Valor de pinheiros levados gratuitamente da Estrumada para a casa, em construcção, do irmão do ex-vice-presidente da Camara, como se vê de repetidas affirmações d'um antigo *correspondente* d'esta Villa para o *Jornal de Estarreja*.....	800$000
De multa recebida de Antonio Borges d'Almeida, de Vallega.....	2$000
	1:329$262

OVAR, 8 DE DEZEMBRO DE 1888

O juramento

Alguns jornaes tem-se, por mais do que uma vez, occupado do juramento que as testemunhas devem prestar nos tribunaes antes de depôr; ainda ha pouco o *Seculo* escreveu um largo artigo sobre este assumpto, motivado pelo que se passou em uma comarca de segunda classe. Estes e outros factos estão provando à evidencia quanto é urgente a reforma do nosso codigo de processo criminal, que sem duvida foi um grande melhoramento em 1841, mas que hoje não satisfaz. A Novissima Reforma Judiciaria, no art.º 944, manda que as testemunhas jurem aos Santos Evangelhos dizer a verdade; apenas permitte, no § unico. que os extrangeiros jurem segundo as suas religiões; este artigo é applicavel ao julgamento pelo art.º 1134, no que diz respeito às querellas e é subsidiario para os processos de policia correccional.

A falta de juramento a testemunhas é uma nullidade insanavel, conforme preceitua o artigo 13.º, n.º 8.º da lei de 18 de julho de 1855. Em vista d'estas disposições legaes, o que deve fazer um juiz quando uma testemunha, que é cidadão portuguez. se recusa a jurar aos Santos Evangelhos? Diz-se, não sabemos com que verdade, que em algumas comarcas do reino o presidente do tribunal se satisfaz com a palavra de honra da testemunha. Não ignoramos que para um individuo, que se preza de ser uma pessoa de bem, tanta obrigação de dizer a verdade lhe impõe a palavra de honra como o juramento. Mas será legal esta solução? não é. sem duvida. Dizer na acta da audiencia que jurou é faltar á verdade n'um documento authentico; dizer que não jurou é tornar o processo nullo. Em outras comarcas, diz-se tambem, manda o juiz retirar a testemunha e não a admitte a depôr. Este procedimento é mais legal, mas prejudica a acção da justiça, porque podia acarretar a falta de prova para um crime, às vezes bem importante. Não queremos agora saber se a testemunha portugueza, que se nega a jurar, é ou não desobediente e, como tal, pode ou não ser autoada e punida. Para o cazo é indifferente, porque a condemnação d'essa testemunha não suppria a falta de prova no outro processo. O facto, que ultimamente se deu, de uma testemunha se recusar a jurar aos Santos Evangelhos não é novo; tem-se repetido varias vezes e quem sabe para o futuro quantas succederá. O codigo de processo civil, embora conserve o juramento, modificou muito a doutrina da Novissima Reforma; não faz differença entre nacionaes e extrangeiros e manda que jurem segundo o rito da sua religião (art.º 271 § 1.º); exclue o caso de se dar na testemunha a ausencia completa de crenças religiosas.

Este codigo, porem, não vigora para o processo crime e, por isso, estão em pé as disposições legaes que deixamos citadas. Os factos vão mostrando quanto é urgente o codigo de processo criminal, onde se tome medidas sobre este assumpto para que os tribunaes não tenham embaraços no desempenho do seu elevado mister e a acção da justiça não seja prejudicada.

A ESTRUMADA

O artigo — A Arborisação das Costas —, publicado ha tempos n'um numero d'este jornal desafiou-me a tractar d'um assumpto municipal, que em tempos eu promettera discutir. Rebentou agora inopinadamente a occasião opportuna.

Mas como especie de preliminar vou transcrever duas paginas d'oiro d'esse preciosissimo livro que a alma de João Frederico deixou á sua terra.

Diz assim o nosso talentoso e chorado cirurgião:

Desde tempos immemoraveis habitaram sempre a Ruella, termo da Villa de Cabanões, e a pouco e pouco se foram passando para o Occidente, vindo então juntar-se a elles algumas familias estranhas, com quem se foi dilatando a povoação nova pela margem direita do rio Graça. Para maior commodidade se approximaram da Costa, que ainda assim lhes fica a distancia quasi de uma legua iteneraria, installando-se definitivamente sobre esta terra á medida que ella usurpava seu dominio às aguas que vão sempre recuando.

O Graça, celebrisado pelo nosso pseudo-Pastor Belmiro, é de formação nova; porque os ribeiros que o nutrem desembocavam na Ria, lá na primeira edade de Cabanões.

Na verdade, os terrenos adquiridos, em que agora brotam preciosas colheitas, eram todos formados de areias e àlgaras. D'aqui, a urgente necessidade o desecar e arborisar para que a povoação podesse subsistir a favor dos bosques, que não só concorrem para a salubridade do clima, pela continua purificação do ar, mas tambem fecundam as terras, amenisam e abrigam os campos, evitando que tanto estes como aquella ficassem soterrados debaixo das areias arrastadas dos ventos, que sopram rijamente pelo littoral, em certas quadras do anno, e favorecem a sua crescente invasão pelo lado do norte e poente. D'est'arte se fizeram as estrumadas, ou tapagens, convertidas hoje na bella matta, que é o palladio da Villa.

Alem d'isso, andava já estatuido nas Ordenações do Reino que nos montes e baldios se plantassem pinhaes e outros arvoredos, e cumpria obedecer, sobre tudo depois do justo Alvará de 30 de março de 1623, ampliado no de 29 de maio de 1633, lembrados ambos na Provisão da Junta da Fazenda e Marinha encarregada da privativa administração das mattas do reino, passada no anno de 1790, a 5 de maio. Em consequencia da carta escripta ao Senado, em 1723, pelo Conde de Aveiras do Baixo—D. Duarte da Camara,—em nome do Senhor Infante D. Francisco, para se continuar a sementeira dos pinhaes em frente da villa, foram nomeados para esse fim—Francisco Barbosa Soares,—e Lourenço d'Aguillar,—moradores em Pereira Juzãa, sendo-lhes outhorgados plenos poderes. Receberam efficaz auxilio do nosso esclarecido Antonio Pereira Valente, cujos serviços lhe recompensaram com a mais feia ingratidão, segundo refere um seu neto:—«Meu Avô foi sempre «grande patriota. Elle fez semear «muitos dos pinhaes que cercam a «villa, dando-lhe tom a outros res«peitos. Sendo Juiz Ordinario, mui«tas vezes lavrou os melhores Ac«cordãos, que então houveram, de «que resultou um levante a 19 de «junho de 1737, talvez devido às «intrigas do Capitão da Companhia «de Ordenanças. Vieram os pos«cadores de Espinho, do Furadou«ro e da Torreira, com as mulhe«res armadas de paus e pedras, «para lhe entrarem em casa, o «que não levaram a effeito por lhes «constar que estava bem prepara«do para a resistencia. Atraves«sando pelo meio do ajuntamento, «com inteiro desassombro se foi «ter com o Juiz Ordinario, que en«tão era e morava junto da Capel«la de Santa Apollonia, para que «viesse socegar os amotinados. «Mal lhe entrara em casa, lhe que«braram as portas e janellas, sen«do os dois obrigados a fugirem «para a residencia pelo quintal, «sendo ahi mesmo atacados pouco «depois, tiveram novamente de es«capar se acolhendo-se na Egreja «juntamente com o Vigario Anto«nio de Souza Campos.

«Em seguida prenderam na ca«deia o Escrivão da Camara, Ma«nuel d'Oliveira e Pinho, pessoa «nobre e rica, assim como o Pro«curador do Concelho, trazendo-o

---

FOLHETIM

IMPRESSÕES

de um viajante em Ovar

(*Ao sahir da Estação*)

Acho bonito este largo,
cercado por arvoredo;
quem aqui o demarcou
vê-se bem que tinha dedo.

Não é plano, não é curvo,
nem redondo, nem quadrado,
mas acho que n'este ponto
foi muito bem colocado.

—Este largo para que é?
perguntou ali a alguem.
—Oh meu senhor, é p'r'a feira.
—E fica aqui muito bem.

Quem o fez?—A *cambra* velha.
—Se não houve *gancho* ou *rede*,
póde dizer á tal *cambra*
que limpe a mão á parede.

(*No chafariz*)

Bonito! bello! soberbo!
magnificente! sublime!
A impressão, que se recebe,
oh sente-se e não se exprime!

Aquella taça de cima
tem mais dois palmos por banda;
acho aquillo assim bonito,
ás direitas quem quer anda.

Pinga bastante p'ra fóra...
e molha sempre quem passa...
é tal a *abundancia* d'agua
que não lhe cabe na taça.

Mas 'inda agora reparo
n'aquella grande figura.
E' Neptuno, mas parece
um modelo d'esculptura.

Ora espera, está de cócaras,
como quem 'stá a fazer...
Quem deu o risco d'est'obra
ficou-lhe a cabeça a arder.

(*Ao ver os lampeões*)

Que patriota era a camara
que cahiu! E para prova
mandou fazer lampeões
com armas de Villa Nova!

(*No chafariz dos Campos*)

Este agora é d'outra forma,
mas bem mostra o mesmo auctor.
Tem um vazo, tem golphinhos,
tal e cousas, sim senhor...

Tem duas taças, tem tanque,
bordados a guarnecer...
E sò lhe falta uma cousa
é agua para correr.

Ponte sem rio já dava
Guimarães para admirar;
mas chafariz sem dar agua,
esta é que sò em Ovar!

E foi dizendo em voz baixa com um sorriso mui fino:
—A tal camara, que cahio,
era camara ou Calino?

(*No chafariz do Outeiro*)

Oh este é mono chapado
sem forma, feitio ou geito.
A camara quiz, decerto,
não fazer nenhum perfeito.

(*Nas aguas ferreas*)

Bonita fonte, pois não!
As escadas tão eguaes
parece que foram feitas
para descerem pardaes.

Com lavadouro por traz,
em vista da infiltração,
deita a fonte a agua ferrea,
ou dá agua de sabão?!

Eu passeio n'esta villa
apenas ha uma hora;
mas tenho visto taes cousas
que o melhor é ir-me embora.

(*No caminho da Estação*)

Achei d'Ovar bem bonito;
as casas houram seus donos,
são limpas. Mas a tal camara
encheu a terra de monos.

«ás costas, despedaçando afinal «quantas alfaias havia na casa mu«nicipal».

Proseguindo a narração, acaba por dizer:

«Veio o Corregedor da Feira «apaziguar o motim, e apoz elle o «Corregedor da Comarca acompa«nhado de uma força de cavalleria, «ficando ao resto sete homens cul«pados, que abandonaram a Terra para sempre».

No nosso tempo fizeram tambem um grande *desacato* á Camara, sendo seu Presidente o cavalheiro—João de Castro Côrte-Real, por querer abater uma parte do pinhal do Monte, com assentimento dos *homens bons* do Concelho, previamente convocados para esse fim.

Ainda ha pouco uma illustração contemporanea e um dos mais distinctos parlamentares, ponderara que:—«*o povo se deixa mui«tas vezes embair e prejudicar, só «porque é esse o costume, e não é «raro vel-o insurgir contra o que «lhe é mais deveras proveitoso!*» Então, como agora, não faltaram instigadores perfidos, vis e miseraveis, dignos só da maldição da historia!...

O real, chamado *d'Areia*, destinado á continuação das sementeiras dos pinhaes, foi concedido, por quinze annos, em Provisão de 3 de setembro de 1785. Porèm, a instancias do Escrivão da Camara —Antonio José Chaves Pereira Valente—fôra prorogado até á conclusão d'ellas, por outra de 12 de janeiro de 1801. Todos affirmam que a matta é a segunda do reino, e vale *um milhão de cruzados!*

No seculo XVI havia a Montaria d'Aveiro e Terra de Santa Maria, com seu Monteiro-mor e quarenta Monteiros pequenos, que deviam ter cada qual um sabujo, um chaço, e uma buzina, no exercicio das suas funcções. Foi extincta em 1605, por não ser *de nenhum effeito ao real serviço!* Afóra estes houve tambem Couteiros dos Condes da Feira, tanto em Ovar, como nas outras villas do Condado. Mais tarde, tivemos Monteiros-mores privativos, com o escrivão do seu cargo. O ultimo d'aquelles ainda existe em edade provecta.

(Continúa).

Angelo Ferreira.

VERSOS E PROSAS

Scherzos

—*—

NOTAS DA SEMANA

A' hora em que escrevo, o vendaval ulula sinistramente pelos arvoredos fóra. Tristemente as minhas pombas espreitam do seu pombal a tempestade que se avisinha, esboçando-se na fimbria do horizonte, banda do sul. As folhas seccas, d'um oiro sujo e velho, revoluteiam no ar doidamente, executando a marca vertiginosa d'uma dança phantastica. Ao longe os pinheiros curvam-se respeitosamente, fazendo rasgadas zumbaias a magestade mysteriosa que passa...

Que tristeza que tem esta vida!

Os pardaes morrinhentos acoitam-se sob os beiraes, as azitas encolhidas, a cabeça entre as azitas, muito calados,—elles, os palreiros bachareis do mundo alado!

Do ceu cae uma luz baça, fria, muito triste. Tem um ar funebre o ceu, d'uma côr de lousa. Uma revoada de corvos, grasnando lá muito em cima, passa, de sul ao norte, juntando-se, separando-se, em linha, em desordem, riscando extraordinarios desenhos a preto n'aquelle cinzento escuro do firmamento, consoante o vento vem mais d'aqui ou mais d'alli...

Está claro que a natureza, chora por algum dolorosissimo desastre, porque as coisas, no dizer do poeta latino, tambem choram. E choram porque teem alma, e se impressionam, e se sensibilisam, e pensam.

E porque não? Então os fragateiros haviam de ser destituidos d'essa bonissima qualidade, com que a divina Providencia dotou até as pedras?

Tudo tem alma: o sapo e o burro, o aralla e o fragateiro. Ha almas candidas; são as das pombas. E ha almas damnadas: são as dos arallas e fragateiros.

Está provado, pois, que as coisas choram, porque teem alma. E porque chorará a natureza n'este dia? Que desastre a surprehendeu, frechando-a no seu coração sensivel?

Estou fallando com o meu espirito e consulto o espirito, que tambem paira nas coisas; e só vejo um motivo, de muita ponderação aliás, n'um facto que alarmou toda a gente, que soube d'elle, n'esta villa: nem mais nem menos do que um assassinato cruel, involuntario sim, mas terrivelmente cruel.

Mataram o cão do Aralla!

Era o *Macaco*, o pobre cão, mais intelligente do que o dono. Caçava coelhos com mais pericia do que este caçava no cofre municipal. Corria na Estrumada, entre o matto, como o Aralla galopava, de desatino em desatino, pela administração do municipio. Era d'uma alegria concentrada, d'uns latidos seccos, um tanto monosyllabicos, deixem-me dizer assim, tal e qual como o dono, quando deputado e quando carcereiro.

Quem não conhecia o *Macaco*?

O dono chorou-o muito e com muita razão: era o seu bom conselheiro, a sua nympha Egeria, o seu amigo fiel, o seu submisso fragateiro. Dera-lhe o nome de *Macaco*, porque era o espelho claro onde distincta e geometricamente se reflectia a imagem d'esse desterrado do Matto-Grosso, curioso exemplar que teria servido de infatigavel estudo a Lamarck para documentar a sua theoria transformista.

Matando o cão, foi como se matassem o dono. Eram dois corações, dois corpos e duas almas, que se entendiam e que se completavam. Que valiam os outros fragateiros a par d'aquelle?

E depois que morte horrorosa! Na occasião que elle, o *Macaco*,—(entenda-se)—ia a abocanhar um coelho, o Cacia, errando a pontaria, desfechou um tiro, que apanhou o pobre cão, matando-o instantaneamente.

Morreu na lucta, no seu officio, o heroe!

Por isso a natureza o chora, afflicta e angustiada. Que a perda é irreparavel. As lagrimas, pois, da natureza são o immenso e sentidissimo necrologio á morte desastrada do cão do sr. Aralla.

Ora o que eu não deixo passar, sem protesto vehemente é que, á vista d'isto, ainda pensem em dar no sabbado uma recita no theatro d'esta villa. Sim, porque sempre é no sabbado que um grupo de rapazes, n'esta villa, resolveu dar-nos uma recita.

Vou ouvil-os e aqui, se outras *notas* mais importantes eu não tiver de bordar n'estas columnas, desenrolarei as impressões que me ficarem d'essa noite, que julgo ir saborear n'este pesadissimo inverno, em que as incertezas e os trabalhos do coração me abatem o espirito, tomando-o, como uma praça desmantelada.

Não faço reclame ao espectaculo, que se terá realisado já quando estas despretenciosas linhas sairem a lume; sempre é bom não antecipar.

Portanto, lavrando, como acima, o meu energico protesto, louvo-me tambem por antegosar a delicia de fazer distrahir o meu espirito, hoje e de ha tempos tão rudemente atormentado de desgostos, onde entreluzem ás vezes um ou outro meteoro, que a alegria faz relampaguear.

Faz-nos bem adormecer, entre girandolas de risadas, a nossa alma toda sacudida e abalada de tristes pensamentos, minada pelo desalento, esboroada pelo soffrimento.

Vocencias vão com certeza ao theatro. Não quero que se demorem por minha causa.

João Varino.

P. S. Já tinha chegado ao fim d'estas notas, quando o meu amigo, sr. dr. Angelo Ferreira, me envia a carta que vão ler. Publicando-a, satisfaço mais uma vez e com muito gosto o pedido do meu querido amigo.

Eis a carta:

Meu bom Am.º

Mais uma vez te venho incommodar. Peço-te um cantinho do logar da tua collaboração no nosso jornal. E' simples o que vou dizer:

Chorei a morte do meu bemfeitor, o digno par do reino, sr. Miguel Osorio, quando, melhor e mais felizmente informado, acabo de saber que elle vive, por fortuna.

Tinha lido a noticia da sua morte n'um jornal, que julguei bem informado. Puro e ditoso engano!

Por isso, rectificando a noticia, mais uma vez me proporciona occasião para fazer votos pelo prompto restabelecimento do illustre titular, a quem serei eternamente agradecido.

Vá a gente fiar-se em jornaes!...

Isto não quer dizer que não se fie em ti o

Teu Am.º do C.

T[C., 8[12[88

Angelo Ferreira.

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

O Maluquinho—Seja pelas 5 Chagas de Nosso Senhor Jesus Christo! Já nem vae a arrocho o pobre bicho, que arvoraram em supposto e irresponsavel *director* (sic) do *orgão!*

Puxamos as orelhas grandes e derrubadas ao garoto, demos-lhes caritativamente algumas palmatoadas, arrochamol-o depois, e ainda ha pouco, pilhando-o em flagrante ladroeira de arrancar a uns pobres, que caíram na asneira de lhe confiarem as suas reclamações de recrutamento militar, dois mil reis a cada um por uma asneira que de graça era cara, entramos de gritar'—aqui d'el-rei, *peixotos!*

Pois o *maluquinho* não toma a estrada,—diabos o levem!

O rapaz saíu-nos um sabichão de tal força que, para lhe chamar burro, temos de pedir licença aos burros, que se desgostariam com tão baixa e imbecil camaradagem.

Já é saber! Organisou 47 processos de recrutamento militar e com tanta mestria que conseguiu que todos viessem indeferidos! Nem um só de 47 salvou.

E era este *deitor* que na gazeta se alçapremava a censor da lei do recrutamento,—d'uma lei que nunca leu!

Nós bem o diziamos.

Ora o que é pena é que uns desgraçados soffressem pela ignorancia do *sabio;* porque, quasi todos ao menos, documentando devidamente, legalmente, as suas petições, obtinham o que desejavam —dispensa ou adiamento.

Assim na reclamação do sr. Francisco d'Oliveira Ramos, ourives, de S. Thomé, dizia o *sabio*, ácerca do filho d'este, que elle «não podia ser interrompido na aprendizagem da sua industrial de sapataria» (sic).

Aqui reproduzimos textualmente os dizeres da petição, para não perderem toda a graça.

O Tribunal Administrativo, por accordão de 30 de novembro findo, indefere essa reclamação, —«visto que não se juntam os documentos nas condições exigidas pelo § 1.º do art.º 42 da lei de 12 de setembro de 1887 e n.º 2.º do art.º 28 do respectivo Reg. respectivo».

Este é um exemplo.

Agora outro:

O animal requer, em nome de Custodio Antonio d'Almeida, lavrador, da Parvoice, o adiamento do alistamento de seu filho José, com o fundamento de que este «—não póde ser interrompido sem grave prejuizo da sua aprendizagem de agronomo ao que se dedica» (sic).

Um aprendiz de agronomo na Parvoice!...Esta só d'um parvo do tamanho e valor do insigne ignorante, que o *pae sabio* quer impingir aos seus pescadores como um *sabio filho*...

Comprehende aquella engraçada aprendizagem no n.º 4 do art.º 40 da lei de 12 de setembro de 1887, que se refere simplesmente ao caso de ser um mancebo indispensavel á direcção da casa lavoura ou estabelecimento industrial de seus paes.

Coisas do *sabio*, que pelo nome não perca!

O Tribunal Administrativo indefere esta reclamação, em accordão de 30 de novembro findo,—«visto que nem o pedido se justifica, nem se juntam documentos com as condições exigidas no § 1.º do art.º 42 da lei de 12 de setembro de 1887 e n.º 2.º do art.º 28 do Reg. respectivo».—

Toma!

Ainda outro exemplo:

Reclamou, por Joaquim José Pereira, moleiro, dos Pellames, com o fundamento de que elle tem seu filho João, —«indispensavel á direcção das fabricas de moagens de seus paes». (sic). Para provar isto, juntou uma certidão da repartição de fazenda, d'onde se via que Joaquim José Pereira paga contribuição predial (!).

Não tem graça tudo isto;—um humilde moinho, movido a um fio de agua, arvorado assim em «fabricas de moagens» e isso provado com uma certidão de contribuição predial?

O Tribunal Administrativo, em accordão de 27 de novembro findo, indefer essa reclamação,—«visto que se não prova que o mancebo João, filho de Joaquim José Pereira, esteja nas condições de lhe ser applicavel o beneficio do art.º 40 n.º 4.º da lei do recrutamento».

Toma!

Ainda outro exemplo para terminar:

Manuel José Duarte, lavrador, de S. Donato, tem 2 filhos recenseados no corrente anno para o serviço militar. Obtinha o adiamento do mais novo, requerendo em termos. Entregou a causa ao *sabio*, que lá entendeu que tabernear leis é o mesmo que assaltar com infames calumnias a illibada honra alheia.

Foi feita a reclamação por modo que o Tribunal Administrativo, por accordão de 20 de novembro findo, indefere-a,—«visto que a reclamação não vem instruida com os documentos exigidos pelo § 1.º do art.º 42 da lei de 12 de setembro de 1887 e n.º 4.º do art.º 28 do respectivo Reg.»

Ora toma!

Fechemos por hoje com estas amostras, porque todos os 47 processos foram assim organisados;—47 processos que valem 47 *cifras!*

Ora realmente, isto não foi um descarado roubo, extorquindo-se 2$000 reis por uma tolice?

Fiquemos por aqui, se quizerem. Quando não, diremos mais.

*

Devemos, em consciencia, emendar a mão no que acima escrevemos ácerca do *pae* do *filho*.

Pessoa de todo o credito ouviu-o, nas escadas do nosso Tribunal, dizer a uns homens de Cortegaça:—Mê filho é um bruto. 'Stô-lhe sempre a dizer que num se metta aonde num sabe e elle sempre ateima!...Quer fazer tudo!...E' um bruto».

Muitissimo appoiado, sr. *Izé!* Vocemecê é que sentenciou bem *sê filho*. Arrime-lhe assim; que nós iremos registando e publicando as suas rudes ingenuidades, suas, de vocemecê.

Sorteios—Na sessão competente d'este jornal vae publicado um edital, annunciando para o proximo dia 17, pelas 9 horas da manhã, na sala das sessões camararias, o sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar no corrente anno.

Procedeu-se hontem (sexta-feira) á subdivisão do contingente, cujo resultado publicamos, quando sejam affixados os respectivos editaes.

O rapaz que enganou 47 interessados que tentavam obter adiamento ou dispensa, quer agora illudil-os mais uma vez, incutindo-lhes que não se faz sorteio, porque, quando a Commissão do Recrutamento o queira fazer, não poderá effectual-o desde que os interessados não appareçam a tirar o seu numero.

Mais uma quadrada idiotice explosida por aquelle vulcão de asneiras!

E' claro, pois o decreto de 13 de outubro findo, a que o edital da Commissão do Recrutamento se refere. Que não appareça interessado nenhum, que sempre haverá um menor de 10 annos para tirar por todos o numero de cada um.

O triste e pobre maluquinho bem quer desculpar e encobrir a sua ignorancia, enganando os incautos, mas como a verdade, ainda a mais amarga, vem sempre á flor de todas as mentiras, e como mais depressa se agarra um mentiroso do que um coxo, o maluquinho ainda d'esta vez ficará com cara de asno, que é.

—No dia 1.º do visinho janeiro procederá a Camara Municipal ao sorteio dos dotes instituidos pelo benemerito Padre Ferrer para 2 orphãs d'esta villa, que forem pobres e honestas.

Acha-se para isso aberto concurso, que terminará no dia 31 d'este mez.

Theatro—Hoje, sabbado, um grupo de rapazes n'esta villa, José Couceiro, Falcão, Casimiro, dr. Angelo e Pereira, leva á scena no nosso theatro o drama em 3 actos—A herança do marinheiro—, e a comedia em 1 acto—Coração e o estomago—.

Para auxilial-os veio do Porto a distincta actriz D. Umbellina Couto, muito conhecida já no nosso palco.

Será uma boa noite, a ajuizar pela escolha do espectaculo e pelo desempenho.

Oxalá, que tenhamos de dizer bem de todos!

Amanhã cremos que irão repetir o espectaculo na Villa da Feira, onde vão ser bisarramente recebidos a acreditar nas noticias que de là recebemos.

Obras na egreja — Estão completas as obras da reparação do interior da egreja matriz d'esta Villa, às quaes nos temos aqui referido por vezes.

Bem acabadas sem duvida, dão ao nosso magestoso templo uma frescura agradavel, impressionando-nos bem.

Começa hoje a celebrar-se os actos do culto na nossa egreja, os quaes se faziam em Santo Antonio, enquanto a egreja andou em reparação; e começa-se por uma festa, custeada pela irmandade do Coração de Maria, que não poude em seu tempo celebrar a devida festividade.

E' dia de alegria, pois.

A Junta de Parochia, por isso, deve regosijar-se por conseguir mostrar que sabe administrar honesta e illustradamente um cofre, dentro do qual lhe legaram a bonita somma de 89 reis.

Muitos louvores á Junta de Parochia, portanto.

Arrematações camararias — Entregaram-se já, por arrematação, as arrecadações dos impostos municipaes.

Todas subiram acima do preço do anno passado e muito mais do que se esperava.

ANNUNCIOS

EXTRACTO

(1.ª publicação)

Por este juizo de direito da comarca d'Ovar e cartorio do escrivão Ribeiro, correm editos de trinta dias, contados da publicação do segundo annuncio respectivo no Diario do Governo, citando Dona Emilia d'Azevedo Soares, viuva, proprietaria, do logar da Quintã, freguezia d'Esmoriz, d'esta comarca, mas ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, contados depois d'aquelle dos editos, pagar ao exequente Francisco Joaquim Rodrigues, viuvo, proprietario, de Mathosinhos de Esmoriz, a quantia de dois contos quatro centos vinte mil oito centos e oito reis, de que lhe é devedora e em que foi condemnada por sentença de 2 d'Outubro de 1884, da acção com processo ordinario que o mesmo lhe moveu, sob pena de, não pagando n'aquelle prazo, nem nomeando bens á penhora, se devolver ao exequente o direito de nomeação, seguindo a execução seus termos.

Ovar 3 de dezembro de 1888.

Verifiquei,

O Presidente da Camara, servindo de Juiz de direito,

Cunha. 201

O escrivão,

Francisco de Souza Ribeiro.

EXTRACTO

1.ª publicação

No dia 23 do proximo mez de dezembro, ao meio dia e á porta do tribunal judicial d'esta comarca, e pelo cartorio do primeiro officio, se hade arrematar para pagamento de dividas passivas approvadas no inventario de menores a que se procede por obito de Manoel Lopes d'Oliveira Maia, morador que foi na rua do Outeiro, d'esta villa, em virtude da deliberação do conselho de familia no valor da avaliação, a propriedade seguinte:

Uma morada de casas altas e terreas, com seu respectivo quintal, e todas as mais pertenças, alludial, sitas na rua do Outeiro, a confrontar do norte, nascente e poente com a estrada publica, do sul, com o quintal de Manoel Ferreira Dias, avaliada em 900$000 reis.

E' livre para os menores de contribuição de registro e despezas da praça.

Por este mesmo edital, são citados quaesquer credores incertos.

Ovar 3 de dezembro de 1888.

Verifiquei

O juiz de direito substituto,

Cunha. 202

O escrivão

Antonino Rodrigues do Valle.

EDITAL

A Commissão do Recrutamento militar d'este concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que em virtude do art.º 10.º modificado por força do art.º 38 do Decreto de 13 d'Outubro de 1888, pelo alvará do ex.mo Conselheiro Governador Civil d'este districto de 19 do mesmo mez, procederá ao sorteio dos mancebos recenseados para o serviço militar no corrente anno, em sessão publica pela 9 horas da manhã do dia 17 do corrente mez de dezembro, na sala das sessões da Camara d'este concelho.

São por esta forma avisados todos os interessados, ficando todos na intelligencia de que por virtude dos §§ 3.º e 4.º do art.º 13 do citado decreto em logar do mancebo recenseado pode por elle responder à chamada e tirar o numero, seu pae tutor, procurador, ou qualquer outra pessoa que o representar ligitimamente authorisada e quando o mancebo recenseado não responder à chamada nem em logar d'elle pessoa alguma, será o seu numero extrahido por um menor de 10 annos.

E para constar se lavrou o presente e outros de egual theor que vão ser affixados nos logares publicos do costume, lidos às missas conventuaes das respectivas freguezias e publicado um n'um jornal da localidade, tudo em harmonia com o § unico do art.º 10 do citado decreto.

Ovar 7 de dezembro de 1888.

O secretario interino da Commissão,

Angelo Ferreira.

203

EDITAL

A Camara Municipal d'este concelho d'Ovar, etc.

Faz publico que se acha aberto o prazo de trinta e um dias contado desde o dia primeiro ao ultimo do proximo mez de Dezembro, durante o qual se receberão na secretaria d'esta Camara todos os requerimentos acompanhados dos respectivos documentos das orphãs pobres e honestas d'esta Villa que queiram concorrer aos dois dotes de 100$000 reis cada um, instituidos pelo benerito Padre Ferrer, os quaes esta camara distribuirà por meio de sorteio no dia um do proximo mez de Janeiro.

E para constar se lavrou o presente, e outros de egual theor que vão ser affixados nos logares publicos do costume.

Ovar, 29 de novembro de 1888

O secretario interino da Camara

204 Angelo Ferreira.

CASA

Vende se uma, com duas frentes, uma para a rua da Praça, e outra para a rua travessa da Fonte, tem 9 portas para a rua e é no melhor central da Villa.

Facilita-se o dinheiro da venda pelos annos que o comprador quizer.

Quem a pretender falle com o dono, Caetano da Cunha Farraia.

Tambem se vende todos os moveis da casa. Para liquidar com tudo,

FARRAIA

205

MARCENARIA

DE

JOAQUIM GOMES DA SILVA

O antigo official do Farraia, sahiu de caza d'elle, e está estabelecido na Travessa da Rua da Fonte, onde espera ser procurado pelos seus freguezes.

Está habilitado a fazer toda a obra pertencente à sua arte, tudo por preços commodos. Sendo precizo vai tambem envernisar moveis a casa dos freguezes.

Tambem vota palhinha em cadeiras e envernisa toda a obra.

Espero a protecção dos srs. freguezes. 206

Casa na Ponte Nova

Vende-se uma com duas frentes, uma para a Estrada de Maceda e outra para a Estrada da Feira, em bom local e propria para qualquer negocio.

Para tractar com Paixão.

207

RELOJOARIA

208 — DE —

Augusto da Cunha Farraia

Participo ao respeitavel publico que desde o dia 16 abri um novo estabelecimento por minha conta.

Relogios Morés, Americanos Despertadores, de Nikel e de differentes gostos, assim como de prata de bolso, e de Nickel pequenos. Grande variedade de correntes de Nickel, etc.

Tambem concerta os mesmos, assim como caixas de musica.

Pede aos srs. fregnezes e amigos, que visitem o seu novo estabelecimento.

8—RUA DA PRAÇA—8

Em frente ao Ill.mo Sr. Francisco Rodrigues da Silva.

Ovar

VENDEM-SE

Quem quizer comprar uma eira e casa e um bocado de terra, falle com Maria do Carmo Gomes, da Rua do Lamarão, n.º 11—Ovar.

209

Moinhos nas Luzes

Anna Leopoldina Augusta da Silveira, filha de Manoel José Silveira, (já fallecido) faz saber ao publico, que pretende vender os moinhos que lhe pertencem, situados nas Luzes, Ovar.

Quem os pretender pode dirigir-se á dita sr.ª.

Rua da Villa da Feira, frente do Rocio. 210

ALMANACH

AGRICOLA, INDUSTRIAL E COMMERCIAL

Para 1889

Contendo além do calendario e prognosticos, todos os conhecimentos precisos de jardinagem; horticultura; agricultura; creação de gado, gallinhas e outras aves; coelhos, cevados, abelhas, bichos da sêda, etc.

Preço... 40 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.ª. Successores de Clavel & C.ª—Editores—PORTO.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 27 de julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mesmo codigo, publicada até hoje, incluindo os regulamentos para

O serviço dos expostos e abandonados, e a arrecadação dos impospostos directos e indirectos municipaes e parochiaes

E a tabella dos emolumentos do supremo tribunal administrativo, seguido de reportorio alphabetico

QUINTA EDIÇÃO

Preço, br..... 300 rs.
Encadernado..... 480 rs.

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas ou vales do correio.

A' Livraria—Cruz Coutinho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 18 e 20—Porto.

SEXO FORTE

AS MULHERES

DOS

AMIGOS

2 Volumes illustrados

600 reis

CAPITULOS

Um canalha
Um fiasco
Por causa d'uma piuga
Sonho e realidade
Ir buscar lã
A cerveja ingleza
Margot
Monomania de insulto
O filho
A sogra em acção
Effeitos das dimensões
Uma discipula de Niniche.

Vende-se na Rua da Atalaya—n.º 18—Lisboa.